

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

"A.V.I.S.O."

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nos termos da legislação em vigor, leva ao conhecimento dos interessados que prorrogou o prazo para entrega das propostas da Tomada de Preços nº 034/86, até às 14:00 horas do dia 12 de junho de 1986.

Presidente da Comissão
João Fernando de Souza

"DECRETO Nº 034/86"

Data: 29 de abril de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2032/86,

RESOLVE:

conceder aposentadoria a pedido, a **ARTELO CASTAGNOLI FILHO**, no cargo de Fiscal de Rendas, Classe "Especial", Referência "20", da Categoria Funcional "Serviços Administrativos", nos termos do item II, do art. 139, item I, do art. 140, da lei municipal nº 274, de 03/12/73, item I do art. 10, da lei municipal nº 585, de 19/12/82, item III, do art. 140 da lei nº 6174, de 16/11/70 e art. 2º, da lei municipal nº 421, de 24/08/78, com o vencimento integral de seu cargo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicionais, gratificação de símbolo FG-IV, inclusive salário família.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 1986.

Carlos J. Sanlorenzi
CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 033/86"

Data: 29 de abril de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2203/86,

RESOLVE:

conceder aposentadoria a pedido, a **ILDA IVETE FALARI DOS SANTOS**, no cargo de Professora, Padrão "B", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, nos termos do art. 139, item II, da lei nº 274, de 03 de dezembro de 1973, e alínea "a" do item V, do art. 10, da lei nº 585, de 19 de dezembro de 1982, com o vencimento integral de seu cargo, acrescido de um terço (1/3), vinte e cinco por cento (25%) de adicionais, inclusive salário família.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 1986.

Carlos J. Sanlorenzi
CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 032/86"

Data: 25 de abril de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2224/86,

RESOLVE:

conceder a **ELVIRA PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professora, Padrão "C", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinzenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 15 de março de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento) tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de abril de 1986.

Carlos J. Sanlorenzi
CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"DECRETO Nº 030/86"

Data: 16 de abril de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei nº 444, Livro nº 1, artigo 11 e parágrafo,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida a título precário a permissão de uso até o final de 1986 a firma **DARLEI NEVES E CIA. LTDA.**, representante da **PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL** em Campo Largo-PR, uma sala na Esplanada Rodoviária, parte superior, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Largo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de abril de 1986.

Carlos J. Sanlorenzi
CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

"A.V.I.S.O."

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nos termos da legislação em vigor, leva ao conhecimento dos interessados que prorrogou o prazo para entrega das propostas da Tomada de Preços nº 05/86, até às 14:00 horas do dia 15 de maio de 1986.

Presidente da Comissão
João Fernando de Souza

"DECRETO Nº 032/86"

Data: 23 de abril de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2176/86,

RESOLVE:

conceder a **OSÓRIO PORTELLA FILHO**, ocupante do cargo de Escriturário Classe "C", Referência "16", da Categoria Funcional "Serviços Administrativos", o acréscimo quinzenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 12 de novembro de 1985, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento), tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de abril de 1986.

Carlos J. Sanlorenzi
CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMURB

"RESOLUÇÃO Nº 021/86"

Interessado: **VITÓRIO CRISTEN**
Processo: nº 2194/86
Relator: **LUIS CARLOS NUNES MEISTER**

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 24/04/86, RESOLVERAM:

I - Aprovar unanimemente em função de já existirem outros prédios nas mesmas condições devendo, portanto, o requerente seguir as demais determinações legais estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 24 de abril de 1986.

Luís Carlos Nunes Meister
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

COMURB

"RESOLUÇÃO Nº 020/86"

Interessado: **COOPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT.**
Processo: nº 1248/86
Relator: **LUIS FERNANDO BONATO**

Os membros do COMURB reunidos em sessão havida em 11/04/86, RESOLVERAM:

I - Aprovar unanimemente diretrizes de ocupação de solo conforme solicitação feita pela COHAB-CT, sendo que irá beneficiar classes de baixa renda, devendo seguir especificações do Departamento de Urbanismo, bem como análise da COMEC, SUREIMA e IDOF.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Campos Largo, 11 de abril de 1986.

Luís Carlos Nunes Meister
LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

FUNDAÇÃO JOÃO XXIII

C.G.C. 77.996.689/0001-56

O Presidente do Conselho Curador da Fundação João XXIII, no uso das suas atribuições estatutárias; convoca seus membros para assembleia geral a ser realizada no dia 09 de maio de 1986, às 20:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Largo, e não havendo maioria presente, em 2ª convocação 1:00 hora após, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1 - Indicação de representantes para compor a Junta Diretora, e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes na forma do art. 20º.
- 2 - Indicação de representantes de pessoas físicas e jurídicas e respectivos suplentes para comporem a Junta Consultiva, na forma do art. 41º.

Campos Largo, 29 de abril de 1986.

FUNDAÇÃO JOÃO XXIII
Alberto Klemes
Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ —

CARTÓRIO DO CIVIL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PR. etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o nº 130/86, em que é requerente **BALDUINO VIDAL FILHO** e sua mulher **REGINA NATALICE FIALKOSKI**, alegando que mantêm posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 95.213,78M2, situado no lugar **RETIRO GRANDE** — CAMPO LARGO-PR., fazendo confrontações com **JOSÉ RAMOS, VITALINO SECATTO, NEVINO BIZETTO, e Família FABRIS**, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 26 de junho de 1986, às 14:30 hs. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, de modo que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 1986. Eu, (MARILENA VIDAL PATINO) Escrivã e assinou por ordem do MM. JUIZ O DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO.

T. O. F.

MARILENA VIDAL PATINO
P/ESCRIVA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ —

CARTÓRIO DO CIVIL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PR. etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o nº 109/85 em que é requerente **JOSÉ ALFREDO DE SOUZA** e s/mulher e requerido este Juízo, alegando que mantêm posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com a área de 1.959.036,00M2, situada no lugar denominado **RETIRO GRANDE**, neste município, fazendo confrontações com **DIBERTO RIVABEM, DONALDO MERLIM, MARIA AIDE FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO L. PACHECO DOS SANTOS, LIMA, IRMOAS ROSSA** e os **RIOS RETIRO, VARANA, GENEROSO e LARA**; Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 26 de junho de 1986, às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei no lugar de costume, ciente que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (MARILENA VIDAL PATINO) Escrivã e assinou por ordem do MM. JUIZ DE DIREITO O DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

T. O. F.

MARILENA VIDAL PATINO
P/ESCRIVA

Cresce emprego

O mercado de trabalho na indústria teve, em 1985 uma expansão de 5,7%.

Isto, segundo a Delegacia da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no Paraná acaba de divulgar, como resultado de estudo sobre aquele setor. Em dezembro de 1985 — acrescenta o órgão — a taxa mensal atingiu a 6,5% em comparação com o mesmo mês do ano anterior e, 0,2% em relação a novembro de 1985.

O resultado mensal — segundo o IBGE — se torna bastante expressivo, tendo em vista a alta taxa da base de comparação, ou seja, dezembro de 1984, que refletiu o movimento de recuperação dos níveis de emprego na indústria, iniciado em outubro daquele ano. Os maiores aumentos ficaram com Material de Transporte com 15,7%, Material Elétrico e de Comunicações — 14,4% e Têxtil — 11,1%. Borracha — 9,3% e Mecânica com 8,7%. A oferta de postos de trabalho atingiu a segunda maior taxa do ano, em dezembro — 5,7% em termos de Indicador Acumulado, com forte influência de Mecânica, Material de Transporte, Têxtil, Material Elétrico e de Comunicações e Metalurgia. O segmento metal-mecânico foi responsável por 2/3 dos empregos criados na indústria, no ano passado.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ —

CARTÓRIO DO CIVIL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2224/86,

RESOLVE:

conceder a **ELVIRA PEREIRA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professora, Padrão "C", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, o acréscimo quinzenal de mais 05% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a contar de 15 de março de 1984, o qual somado aos anteriores já concedidos perfaz um total de 20% (vinte por cento) tudo de acordo com o art. 122, da lei municipal nº 274, de 03/12/73.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de abril de 1986.

Carlos J. Sanlorenzi
CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

Dia de campo em Tabatinga

No dia 22 de abril de 1986 realizado na propriedade de Adão Soek, na comunidade de Tabatinga (município de Contenda), um dia de campo sobre Rolo Faca. O evento contou com a participação de 15 agricultores, dos quais puderam constatar na prática a utilização do Rolo Faca. O qual é utilizado para o acamamento dos restos de cultura e a incorporação dos mesmos, favorecendo o controle das ervas daninhas, além de facilitar o apodrecimento dos restos culturais, ocasiona também a proteção do solo.

O Rolo Faca é um implemento de tração animal de baixo custo e que tem como principal utilidade o acamamento e a incorporação dos restos culturais, o que implicará no aumento da matéria orgânica no solo, fazendo com que o mesmo fique equilibrado, o que implicará em uma planta mais sadia, traduzindo-se para o agricultor em diminuição de despesas, principalmente, o adubo químico.

O Rolo Faca foi cedido pelo Telsio da Lapa, que o emprestou para este dia de campo.

PORTARIA Nº 29/86

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir Contrato de Trabalho, com a Servidora Maria Eugênia Pierin Coelho, portadora da Carteira Profissional nº 20.962 - 002, a partir da data de 16.4.86.

CUMPRASE.

Balsa Nova/PR — 16.4.86.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 30/86

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Fica autorizado o enquadramento do Servidor Sr. Edson Lavolski Poletto, sob regime CLT, categoria Funcional, Motorista, nível 10.

Balsa Nova/PR — 16.4.86.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
Estado do Paraná

DECRETO Nº 272

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 139, datada de 23.4.86, especialmente o disposto nos artigos 4, 25, 26, 28 e demais disposições legais aplicáveis à espécie:

DECRETA

ART. 1º: — Atendendo a permissibilidade contida no artigo 28 da Lei nº 139, fica o servidor público municipal Vítorio Seguro do quadro de pessoal em Provimento em Comissão enquadrado na categoria funcional de Chefe de Gabinete, nível 14.

ART. 2º: — Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, garantindo-se os seus efeitos a partir de 01 de abril de 1986, revogando-se as disposições em contrário, em especial, aquelas contidas no Decreto nº 134, de 02.05.83.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de abril de 1986.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o nº 51/86 em que é requerente **LEOPOLDO BORA** e s/m. **LOURDES GONÇALVES BORA** e requerido ESTE JUIZO, alegando que mantêm posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 574.00m2 situado no lugar Campo Largo fazendo confrontações com **João Lopes Siqueira Filho, Valdomiro Ferras, Ari Paulino Chemin** e sucessores de Humberto Baroni, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 2 de junho de 1986, às 15:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patino, Escrivã e assinou por ordem do MM. JUIZ.

a) **MARILENA VIDAL PATINO** — P/ Escrivã

OURO FINO

água mineral

SANTA MÔNICA

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL

OURO FINO EM GARRAFÕES DE 20 LITROS

Fone: 292-1905

AV. CEL. CESAR TORRES, 704 CAMPO LARGO — PARANÁ

Palestra sobre agrotóxicos

No dia 10 de abril passado foi realizado no auditório da Acarpa/Emater-Paraná, em Curitiba, uma palestra sobre os danos causados pelos agrotóxicos ao organismo humano. Os produtores ficaram bastante satisfeitos e preocupados com o exposto.

Esta participação do público de Contenda, faz parte dos trabalhos que estão sendo realizados pela equipe local da Acarpa, e que culminará com um encontro de agrotóxicos, que será realizado em meados de junho.

A Prefeitura Municipal de Contenda, gentilmente, cedeu o veículo que transportou os passageiros. E a palestra foi proferida pelo médico veterinário de Campinas, Angelo Zanatrapé, que soube explicar os malefícios causados pelos agrotóxicos no organismo humano. Os produtores ficaram bastante satisfeitos e preocupados com o exposto.

Visita a Embrapa

No dia 16 de abril deste ano, a Acarpa/Emater-Paraná de Contenda, realizou uma excursão ao município de Capinópolis, a Embrapa — SPSB — Serviço de Produção de Sementes Básicas. A excursão contou com a participação de 20 pequenos agricultores, os quais foram recebidos na Embrapa pelo engenheiro agrônomo Odone Bertoncini.

Os agricultores tiveram a oportunidade de conhecer as instalações da Embrapa, acompanhar os plantios de estufa, os testes realizados, além de visitarem dois campos de produção de sementes básicas e de sementes certificadas.

A excursão foi de grande valia, pois os produtores tiveram suas dúvidas sanadas e puderam entrar em contato direto com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Equipe Local de Contenda
Acarpa/Emater Paraná

ARMARIOS EMBUTIDOS, ESTANTES, COZINHAS, TUDO SOB MEDIDA. ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO.

Móveis Goideski

SERVIR BEM PARA SERVIR MELHOR

LOJA: AV. DES. DR. CLOTÁRIO PORTUGAL, 108
FONE: 292-3480

FÁBRICA: R. DOMINGOS VAZ DA SILVA, 194
FONE: 292-2113

FUNERÁRIA Balsa Nova

ATENDEMOS 24 HORAS POR DIA EM QUALQUER LOCALIDADE.

FONE: 292-4373

Proprietário: ANTONIO WALDIR ZANETTI

Estrada Mato Grosso — Itaipu — Balsa Nova — Paraná

Gráfica Jane LTDA.

Impressões em geral — Encadernações — Fáb. de carimbos de borracha e plastificações

Fones: 292-1803 e 292-2377

Caixa Postal, 885

Rua Mariano Torres, 121

83.600 - Campo Largo - Paraná

SANTA MÔNICA

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL

OURO FINO EM GARRAFÕES DE 20 LITROS

Fone: 292-1905

AV. CEL. CESAR TORRES, 704 CAMPO LARGO — PARANÁ

Com as "freguesias", administração é descentralizada

Dentro da proposta do prefeito Roberto Requião de descentralização e democratização do poder com a participação da população de Curitiba, foram criadas as administrações regionais da cidade. São nove administrações, que levam o nome de "Freguesia", responsáveis pela execução de obras de pequenos porte, porém de caráter emergencial, nos bairros de Curitiba, bem como pela manutenção dos equipamentos comunitários.

As prioridades de cada "Freguesia" serão definidas através de conselhos comunitários, a serem constituídos em cada região pelos representantes das entidades comunitárias.

As administrações regionais ou "Freguesias", dentro da proposta de aldeamento da cidade feita por Roberto Requião durante a campanha eleitoral, já tem dirigentes designados. São eles:

Freguesia da Matriz — Sérgio Póvoa Pires, 33 anos, arquiteto formado pela UFPR, especializado na Alemanha em planejamento urbano, artista plástico e conselheiro do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Esta Freguesia abrange os bairros do Centro, Centro Cívico, São Francisco, Bom Retiro, Cabral, Juvevê, Hugo Lange, Alto da 15, Cristo Rei, Jardim Social, Rebouças, Capanema, Batel, Bigorinho, Mercês, Alto da Glória e parte dos bairros de Vista Alegre, Ahu e Turma.

Freguesia do Boqueirão — Agnora Dias da Silva, 58 anos, formado em Teologia pelo Seminário Presbiteriano de Campinas e cursando o último ano de Letras da Faculdade Tuiuti. Agnora foi chefe da divisão de compras da prefeitura, é pastor e presidente da 145ª Zonal do PMDB. A Freguesia do Boqueirão abrange os bairros do Guabiruba, Uberaba, Vila Hauer, Boqueirão, Alto da Glória e parte do Xaxim.

Freguesia do Caju — Emílio Lemos de Lima, 32 anos, formado em Economia e profissionalizado em Processamento de Dados, fundador da Associação de Profissionais em Processamento de Dados. Esta Freguesia engloba os bairros do Atuba, Bairro Alto, Caju, Vilas Oficinas, Jardim das Américas, Capão da Imbuia e Uberaba.

Freguesia do Baçheri — Marcos Paterno, 40 anos, formado em Matemática e com licenciatura em História Natural. É professor dos 2º e 3º graus. Foi assessor do ex-prefeito Maurício Fruct e é presidente da 2ª Zonal do PMDB. A Freguesia do Baçheri compreende os bairros de Baçheri, Tingui, Santa Cânda, Barreirinha, Cachoeira, Taubão, São Lourenço, Abranches, Pilarzinho, Boa Vista e parte do Ahu e do Atuba.

Freguesia de Santa Felicidade — Vicente Palhares Filho, 27 anos, estudante de Direito da UFPR. Foi assessor de gabinete da Secretaria da Justiça no governo Richa e da Diretoria de Aplicação de Capital do IPE. Vicente é presidente de reconstrução da União Paranaense de Estudantes. A Freguesia de Santa Felicidade abrange os bairros de Lamenha Pequena, Butiatuvinha, Santa Felicidade, São João, Cascatina, e parte da Vista Alegre.

Freguesia de Campo Comprido — Omar Sansonowski, 44 anos, professor formado pela UFPR. É membro da 3ª Zonal do PMDB e suplente do diretório regional do partido. Integram a Freguesia do Campo Comprido os bairros de Campo Comprido, Riviera, Orleans, Santo Inácio, Mossungue, Campina do Siqueira, Seminário, Augusta, São Miguel e parte da CIC.

Freguesia do Portão — Jônatas Pirkel, 27 anos, formado em Direito, exercendo a profissão. É presidente do Conselho de Ética do PMDB. Esta Freguesia abrange os bairros de Santa Quitéria, Portão, Fazeninha, Água Verde, Vila Isabel, Novo Mundo, Vila Guairá, Lindóia, Parolin e Prado Velho.

Freguesia da CIC Sul — Lázaro Correa da Silva, 41 anos, técnico em administração de empresas, exercendo a função de representante comercial há 15 anos. Esta Freguesia abrange os bairros do Pinheirinho, e parte da CIC e do Xaxim.

Freguesia do Umbará — Francisco Claudino Ferreira, 69 anos. Iniciou sua vida profissional como agropecuarista, foi comerciante e industrial. Milita na política desde 1940 e foi um dos fundadores do bairro do Pinheirinho. A Freguesia do Umbará compreende os bairros de Tatuquara, Umbará, Ganchinho, Sítio Cercado, Caximba e Campo de Santana.

Fisioterapia e reabilitação

Dra. DULCE MARA TORRES
FISIOTERAPEUTA
Crédito 4194 - F

Dr. HEITOR BRAZ LEAL
FISIOTERAPEUTA
Crédito 1383 - FPF

De segunda à sexta das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas.

Convênios: IPE, Refinações de Milho Brasil, Lorenzetti e Banco do Brasil.

Rua Prof. João Batista Vallões n. 1182

Fones: Resid. 292-1358 — Com. 292-1380

Campo Largo — Paraná

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA

AJUDE SUA CIDADE

Dra. Eliane Terezinha
Cyz Sequinel
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA CONSULTORIA

Pça. Getúlio Vargas, 232 - Sobrela da Casa Santa Antônio, Campo Largo - Paraná

De Segunda à Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas

CONVÊNIO

Ipê - Paraná, Clínica e Banco do Brasil Ltda - Caixa Econômica Federal - Campo Largo - PR

Fone: 292-1381